



PREFEITURA MUNICIPAL DE UBÁ

ESTADO DE MINAS GERAIS

Nº.

ASSUNTO

SERVIÇO

LEI Nº 564

Fixa vencimentos anuais dos funcionários municipais para o exercício de 1964.

O Povo do município de Ubá, por seus vereadores, aprovou e eu sanciono a seguinte lei:-

Art. 1º - Os vencimentos anuais dos funcionários municipais para o exercício de 1964 são fixados do seguinte modo:-

8.02.0 - Chefe de Gabinete	Cr\$. 120.000,00
8.04.0 - Secretário	Cr\$. 480.000,00
8.04.0 - Auxiliar-datilógrafo	Cr\$. 120.000,00
8.07.0 - Chefe do Serviço de Contabilidade	Cr\$. 480.000,00
8.07.0 - Auxiliar-contador	Cr\$. 180.000,00
8.07.0 - Almoxarife	Cr\$. 360.000,00
8.07.0 - Arquivista	Cr\$. 240.000,00
8.09.0 - Chefe do Serviço do Patrimônio	Cr\$. 240.000,00
8.09.0 - Porteiro-contínuo	Cr\$. 72.000,00
8.10.0 - Chefe do Serviço de Fazenda	Cr\$. 540.000,00
8.10.0 - Tesoureiro	Cr\$. 435.000,00
8.12.0 - Fiscal Geral de Rendas	Cr\$. 435.000,00
8.12.0 - Agente Fiscal	Cr\$. 435.000,00
8.13.0 - Encarregado do Serviço de Lançamentos	Cr\$. 435.000,00
8.24.0 - Chefe da Guarda-noturna	Cr\$. 300.000,00
8.24.0 - 12 guardas-noturnos a Cr\$. 240.000,00	Cr\$. 2.880.000,00
8.33.0 - Orientadora do Ensino Rural	Cr\$. 60.000,00
8.33.0 - Professôras do Ensino Rural	Cr\$. 6.500.000,00
8.34.0 - Bibliotecário	Cr\$. 180.000,00
8.63.0 - Encarregado da reprêsa	Cr\$. 144.000,00
8.80.0 - Chefe do Serviço de Obras	Cr\$. 600.000,00
8.82.0 - Encarregado do Serv. de Estradas e Pontes	Cr\$. 300.000,00
8.82.1 - 3 motoristas a Cr\$. 240.000,00	Cr\$. 720.000,00
8.82.1 - 1 tratorista	Cr\$. 300.000,00
8.85.0 - Encarregado do Serv. de Limpeza Pública	Cr\$. 300.000,00
8.89.0 - Fiscal Geral de Obras	Cr\$. 360.000,00
8.89.0 - 2 Fiscais da cidade a Cr\$. 300.000,00	Cr\$. 600.000,00
8.89.0 - Fiscal do Distrito de Ubari	Cr\$. 240.000,00
8.89.0 - Fiscal do distrito de Diamante	Cr\$. 240.000,00
8.89.1 - Encarregado do matadouro	Cr\$. 240.000,00
8.89.1 - Encarregado do cemitério	Cr\$. 240.000,00

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário, entrando esta lei em vigor na data de sua publicação.

MANDO, portanto, a quem o conhecimento e execução desta lei pertence que a cumpra e a faça cumprir tão inteiramente como nela se contém.

Prefeitura Municipal de Ubá, 7 de novembro de 1963.

Francisco De Filippo
Francisco De Filippo
Prefeito Municipal

Wilmar Moreira Mendes
Wilmar Moreira Mendes
Secretário